

Projeto de Lei n.º 004, 11 de fevereiro de 2019.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 3.229.035,12 (três milhões, duzentos e vinte e nove mil, trinta e cinco reais, doze centavos), no orçamento do Município, para o exercício financeiro de 2019.

O POVO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal em seu nome sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no montante de R\$ 3.229.035,12 (três milhões, duzentos e vinte e nove mil, trinta e cinco reais, doze centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

002 - Departamento de Licitação e Patrimônio

04.122.0003.2013 – Manutenção dos serviços adm e bens imóveis

41 - 3390.39.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídicaR\$ 5.466,61

Fonte: 1043 – Aquisição de Veículo

05 – SECRETARIA RODOVIARIO MUNICIPAL

001 – Departamento de Manutenção

26.782.0003.2020 - Manutenção dos serviços adm e bens imóveis

054 - 3390.30.00 – material de consumoR\$ 300.000,00

Fonte: 000 - livre

06 – SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO

002 – Departamento de obras e urbanismo

15.451.0003.1.027 – Manutenção e Expansão da Rede de Iluminação Pública

64 – 3390.39.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídicaR\$ 50.669,02

Fonte: 507 – Iluminação pública

65 - 4490.51.00 – obras e instalaçõesR\$ 143.000,00

Fonte: 507 – Iluminação pública

15.451.0007.1.032 – Obras de infraestrutura urbana

460 - 4490.51.00 – obras e instalaçõesR\$ 341.593,99

Fonte: 504 - royalties

72 - 4490.51.00 – obras e instalaçõesR\$ 200.000,00

Fonte: 000 – Fonte Livre

15.451.0007.1.033 – Pavimentação das ruas da sede

87 - 4490.51.00 – obras e instalaçõesR\$ 55.903,85

Fonte: 1027 – Emenda Speraífico 2016

87 - 4490.51.00 – obras e instalaçõesR\$ 50.000,00- EX

Fonte: 1027 – Emenda Speraífico 2016

15.451.0007.1.115 – Construção da capela Mortuária

80 - 4490.51.00 – obras e instalaçõesR\$ 70.000,00

Fonte: 000 – Fonte Livre

17.512.0003.2.038 – Política Municipal de Resíduos Sólidos e Manut. do Aterro Sanitário
110 - 3390.39.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídicaR\$ 51.507,11
Fonte: 1037 – Convênio Caminhão

07 – SECRETARIA DE SAUDE

003 – Fundo Municipal de saúde

10.301.0011.1114 – Reforma e/ou ampliação do centro de saúde
109 - 4490.51.00 – obras e instalaçõesR\$ 250.000,00
Fonte: 000 – Fonte Livre
10.301.0011.2.041 – Manutenção dos serviços administrativos e bens imóveis
466 - 4490.52.00 – equipamentos e material permanenteR\$ 13.892,94
Fonte: 337 - vigiasus
--- - 4490.52.00 – equipamentos e material permanente.....R\$ 64.888,52
Fonte: 344 – conv. equipamento
--- - 4490.52.00 – equipamentos e material permanente.....R\$ 62.770,00
Fonte: 341 – conv. equipamento
629 - 4490.52.00 – equipamentos e material permanenteR\$ 76.714,67
Fonte: 518 – bloco de investimento saúde
---- - 3390.39.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídicaR\$ 2.858,74
Fonte: 346 – Convênio Reforma saúde
10.301.0011.2.043 – PAB SUS
136 - 3390.30.00 – material de consumoR\$ 40.722,55
Fonte: 495 – pab sus

08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

001 – Departamento de Educação

12.361.0014.1121 – Reforma e/ou ampliação da Escola Padre Arnaldo Janssen
180 - 4490.51.00 – obras e instalaçõesR\$ 160.000,00
Fonte: 000 – Fonte Livre
12.361.0014.2054 – Manutenção do Transporte escolar
---- - 4490.52.00 – equipamentos e material permanenteR\$ 123.759,08
Fonte: 107 – salário educação
234 - 4490.52.00 – equipamentos e material permanenteR\$ 90.000,00
Fonte: 000 - livre
12.361.0014.2055 – Manutenção do Depto de Educação
--- - 4490.52.00 – equipamentos e material permanente.....R\$ 18.545,97
Fonte: 147 - Par Imobiliario I
--- - 4490.52.00 – equipamentos e material permanente.....R\$ 60.611,73
Fonte: 1041 – Apoio Finan. Mun. AFM
--- - 4490.52.00 – equipamentos e material permanente.....R\$ 23.687,65
Fonte: 148 – Par Imobiliario II
12.365.0014.2.061 – Manutenção das Atividades da Creche
--- – 3390.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 4.497,41
Fonte: 143 – Apoio a Creche
003 – Departamento do esportes
27.812.0007.1066 – Construção, reforma e/ou ampliação de polos esportivos
345 - 4490.51.00 – obras e instalaçõesR\$ 56.316,91
Fonte: 1035 – Conv. Reforma ginásio de esportes
345 - 4490.51.00 – obras e instalaçõesR\$ 225.000,00 EX
Fonte: 1035 – Conv. Reforma ginásio de esportes

09 – SECRETARIA DE DESENV. ECONOMICO, TURISMO E MEIO AMBIENTE

002 – Departamento de Agricultura e Meio Ambiente

18.541.0016.1073 – Programa de Recuperação de Matas Ciliares

457 - 4490.51.00 – obras e instalaçõesR\$ 200.000,00

Fonte: 000 – Fonte Livre

20.605.0016.2076 – Manutenção do Departamento de Agricultura e Meio-Ambiente

---- 3390.39.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídicaR\$ 169.151,52

Fonte: 1036 – Convenio Seab

--- - 4490.52.00 – equipamentos e material permanente.....R\$ 50.000,00

Fonte: 1036 – Convenio Seab

20.605.0016.2077 – Manutenção da Patrulha mecanizada

--- - 4490.52.00 – equipamentos e material permanente.....R\$ 25.175,16

Fonte: 1042 – Seab Ensiladeira

10 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

002 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0012.2.092 – Manutenção do Órgão Gestor

416 - 3390.39.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídicaR\$ 39.000,00

Fonte: 708 – ppas

417 - 3390.39.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídicaR\$ 6.316,25

Fonte: 1021 – BLGBFFNAS

419 - 4490.52.00 – equipamentos e material permanenteR\$ 25.796,05

Fonte: 708 – ppas

--- - 4490.52.00 – equipamentos e material permanente.....R\$ 4.500,00

Fonte: 1021 – BLGBFFNAS

---- - 4490.52.00 – equipamentos e material permanenteR\$ 13.925,28

Fonte: 1022 – BLGSUASFNAS

08.244.0012.2098 – Manutenção da proteção Social Básica

--- - 3390.39.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídicaR\$ 535,53

Fonte: 1040 – Fnas Feas Adespon

396 - 3390.39.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídicaR\$ 68.413,32

Fonte: 1023 – BLPSBFNAS

003 – Fundo Mun. Direito da Criança e Adolescente

08.243.0013.6082 – Manutenção do Conselho Tutelar

--- - 4490.52.00 – equipamentos e material permanente.....R\$ 69.953,33

Fonte: 1047 – Fia Conselho Tutelar

08.243.0013.6105 – Manutenção do Fundo Mun. Criança e Adolescente

--- - 4490.52.00 – equipamentos e material permanente.....R\$ 13.861,93

Fonte: 1039 – FNAS Fia SCFV

Art. 2º – Para dar cobertura ao crédito a ser aberto conforme o artigo anterior será utilizado, de conformidade com § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos:

I - provenientes do superávit financeiro de exercício anterior das seguintes fontes – R\$ 2.954.035,12

Fonte: 000 – Fonte Livre, no valor de R\$ 1.270.000,00 (hum milhão, duzentos e setenta mil reais)

Fonte: 107 – Salário Educação, no valor de R\$ 123.759,08 (cento e vinte e três mil, setecentos e cinquenta e nove reais, oito centavos).

Fonte: 143 – Apoio a Creche, no valor de R\$ 4.497,41 (quatro mil, quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta e um centavos)

Fonte: 337 – Vigia Sus, no valor de R\$ 13.892,94 (treze mil, oitocentos e noventa e dois reais e noventa e quatro centavos).

Fonte: 341 – APSUS Investimento, no valor de R\$ 62.770,00 (sessenta e dois mil setecentos e setenta reais).

Fonte: 344 – Conv. Equipamentos, no valor de R\$ 64.888,52 (sessenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).

Fonte: 346 – Conv. Saúde reforma, no valor de R\$ 2.858,74 (dois mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e setenta e quatro centavos).

Fonte: 495 – PAB SUS, no valor de R\$ 40.722,55 (quarenta mil setecentos e vinte e dois reais cinquenta e cinco centavos).

Fonte: 504 – Royalties, no valor de R\$ 341.593,99 (trezentos e quarenta e um mil quinhentos e noventa e três reais e noventa e nove centavos).

Fonte: 507 – Iluminação pública, no valor de R\$ 193.669,02 (cento e noventa e três mil, seiscentos e sessenta e nove reais e dois centavos).

Fonte: 708 - PPAS, no valor de R\$ 64.796,05 (sessenta e quatro mil setecentos e noventa e seis reais e cinco centavos).

Fonte: 1021 – BLGBFFNAS, no valor de R\$ 10.816,25 (dez mil, oitocentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos).

Fonte: 1022 – BLGSUASFNAS, no valor de R\$ 13.925,28 (treze mil, novecentos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos).

Fonte: 1023 – BLPSBFNAS, no valor de R\$ 68.413,32 (sessenta e oito mil, quatrocentos e treze reais e trinta e dois centavos).

Fonte: 1036 – Convenio Seab no valor de R\$ 219.151,52 (duzentos e dezenove mil e cento e cinquenta e um reais, cinquenta e dois centavos).

Fonte: 1037 – Convenio Caminhão no valor de R\$ 51.507,11 (cinquenta e um mil, quinhentos e sete reais, onze centavos).

Fonte: 1027 – Emenda Sperafico 2016 - no valor de R\$ 55.903,85 (cinquenta e cinco mil, novecentos e três reais oitenta e cinco centavos).

Fonte: 518 – Bloco de investimento R.P. Saúde - no valor de R\$ 76.714,67 (setenta e seis mil, setecentos e quatorze reais sessenta e sete centavos).

Fonte: 1035 – Convenio Reforma do Ginásio Esportivo - no valor de R\$ 56.316,91 (cinquenta e seis mil, trezentos e dezesseis reais noventa e um centavos).

Fonte: 1039 – FNAS Fia SCFV - no valor de R\$ 13.861,93 (treze mil, oitocentos e sessenta e um reais noventa e três centavos).

Fonte: 1040 – FNAS Feas Adespon - no valor de R\$ 535,53 (quinhentos e trinta e cinco reais cinquenta e três centavos).

Fonte: 1041 – Apoio Financeiro Município - APM - no valor de R\$ 60.611,73 (sessenta mil, seiscentos e onze reais setenta e três centavos).

Fonte: 1042 – SEAB Ensiladeira, no valor de R\$ 25.175,16 (vinte e cinco mil, cento e setenta e cinco reais dezesseis centavos).

Fonte: 147 – Infra estrutura escolar PAR Imobiliário I - no valor de R\$ 18.545,97 (dezoito mil, quinhentos e quarenta e cinco reais noventa e sete centavos).

Fonte: 1043 – Aquisição de veículos - no valor de R\$ 5.466,61 (cinco mil, quatrocentos e sessenta e seis reais sessenta e um centavos).

Fonte: 148 – Par Imobiliário II - no valor de R\$ 23.687,65 (vinte e três mil, seiscentos e oitenta e sete reais sessenta e cinco centavos).

Fonte: 1047 – Fia Conselho Tutelar, no valor de R\$ 69.953,33 (sessenta e nove mil, novecentos e cinquenta e três reais trinta e três centavos).

II - provenientes do provável excesso de arrecadação anterior das seguintes fontes – R\$ 275.000,00:

Fonte: 1027 – Emenda Sperafico 2016 - no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), na receita 1718.08.11.02.00.

Fonte: 1035 – Conv. Reforma ginásio de esportes, no valor de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), na receita 1728.10.11.02.00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 11 de fevereiro de 2019.

Aldacir Domingos Pavan

Prefeito